



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I: CONCEDER AVANÇO VERTICAL, à Servidora pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal listada no Anexo I deste Ato, habilitada conforme fundamentação no Artigo 10, da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024;

Art. II: Os efeitos financeiros deste **AVANÇO VERTICAL,** serão considerados a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

ANEXO I

Matr.	Nome	Do Cargo	Nível	Para o Cargo	Nível
47929-1	Alessandra de Cassia Solano Silva	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B	B-04	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B	BB-04